DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terca-feira, 17 de Novembro de 2020

Edição N°25.363

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Barra de São Francisco

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO / ES ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ILPI ABRIGO DE VELHOS "DAVID JOSÉ RODRIGUES" AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Municipal nº 0968, de 14 de setembro de 2020.

DO OBJETO : O presente termo de fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, tem por objeto a cooperação financeira para melhoria na qualidade do atendimento dos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social acolhidos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: montante total de recursos serem empregados execução do objeto do presente Termo de Fomento é de até R\$ 371.760,00 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33504300000, Fontes 23110000000 Recursos: 23900010000, Ficha: 0000487 (Lei Orcamentária Anual nº 945 de 2019), com abertura de crédito adicional nos termos do artigo 5° da referida Lei.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30 / 07 / 2021.

Barra de São Francisco-ES, 12 de novembro de 2020.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal
JOSIAS VICENTE TEIXEIRA
Diretor - Presidente
Abrigo de Velhos "David José
Rodrigues"
HÉLIO RODRIGO CHEQUETTO

Secretário Municipal de

Assistência Social Protocolo 625374

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR. Nº184/2020.

Proc.: Nº 6788/2020

Pregão Presencial nº 09/2020 Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Assistência Social.

Contratada J.R.P SERVIÇOS LTDA, no Valor total de R\$ 23.000,64 (Vinte e Três Mil Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e translado através do sistema de registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

22.00.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.30 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0080 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.001.0000. **Protocolo 625375**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR. Nº185/2020.

Proc.: Nº 6790/2020 Pregão Presencial nº 09/2020

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Assistência Social.

Contratada FUNERÁRIA SÃO MATEUS LTDA, no Valor total de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil Oitocentos Reais).

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e translado através do sistema de registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

22.00.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
22.01.30 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0080

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.58 Recurso 1.390.0010.

Protocolo 625385

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO Nº186/2020.

Proc.: Nº 7934/2020

Pregão Presencial nº 72/2019 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Conceição da Barra.

Contratada SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP, no Valor total de R\$ 16.698,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais). Objeto: Contratação de especializada em locação de veículos leves, Através do Registro de Preço, para atender a Fundo Municipal de Saúde, voltadas ao enfrentamento da Calamidade Pública e Estado de Emergência decorrente do novo Corona vírus, amparadas pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - 43.01.00 Secretaria Municipal

de saúde 43.01.20 Bloco da Atenção Primaria em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.14

Recurso: 1.212.2100 e

Recurso: 1.212.2100 1.214.2100.

Protocolo 625393

Ibitirama

INTIMAÇÃO

A Comissão criada pelo Decreto Municipal nº 233/2020, no uso de sua atribuição legal, e na forma da Lei, **INTIMA**, a processada, "PAMEG CONSTRUTORA LTDA", para que apresente **DEFESA**, no

para que apresente **DEFESA**, no prazo de 10(dez) dias.

Determina-se que a processada se manifeste quanto às provas que pretende produzir, fundamentando a necessidade de cada uma delas, sob pena de preclusão.

Alertando que o processo está à disposição da empresa Processada para fotocópia, podendo ser encontrado no Procuradoria Geral do Município, localizada no 2°(segundo) piso da Prefeitura Municipal de Ibitirama/ES.

16 de Novembro de 2020.

VICTOR NASSER FONSECA Presidente

Protocolo 625417

Iconha

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2019 Tomada de Preços N.º 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES

Contratada: FACTOR CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 14.120.707/0001-46).

Objeto: Majoração de valor do Contrato n.º 106/2019, tendo em vista o replanilhamento da obra, proveniente do procedimento licitatório Tomada de Preços n.º 007/2019 - Processo Administrativo n.º 005.140/2019, cujo objeto é a Execução da obra de construção da nova sede da Creche Municipal Sinhá Rosa.

Valor: Fica aditado à planilha primitiva o valor de R\$ 74.087,87 (setenta e quatro mil oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 16/11/2020.
JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal Protocolo 625275

Linhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL TURISMO, ESPORTE E LAZER

CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS Nº 01/2020 - LEI 14.017/2020 DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC

Ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº6, 20 de março de 2020.

O município de Linhares, do Estado do Espírito Santo - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por meio do Fundo Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso V e artigo 30 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e em especial a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao



setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo Federal Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.017/2020, Decreto Municipal Nº 990 de 27 de outubro de 2020, torna público o presente edital de CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS Nº 01/2020 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL - LEI ALDIR BLANC.

As inscrições deverão ser realizadas, entre os dias 18/11/2020 a 02/12/2020, até às 18h, de forma online no site www.linhares.es.gov.br, por meio de preenchimento de formulário, ou de forma presencial, por meio de protocolo no Setor de Protocolo da Prefeitura de Linhares, que fica localizado na Avenida Augusto Pestana, no 790, Centro, Linhares/ES, no horário das 12h às 18h

O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 17 de novembro de 2020

IVAN SALVADOR FILHO Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Decreto 030/2017

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 48/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES. CONTRATADA: MADE

INFORMÁTICA LTDA

DATA ASSINATURA: 11/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 VIGÊNCIA: até 31/12/2020

OBJETO: aquisição de material permanente (Lote 14 e 17), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programa do Bolsa Família, Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem) e Gestão SUAS, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSO:

22

22.01.08.244.1017.2.397 4.4.90.52.000

22.01.08.244.1018.2.405

4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE FMAS07/2020 PROCESSO: 010894/2020

ID CidadES Contratações: 2020.042E0500003.01.0013

Protocolo 625516

Protocolo 625425

Venda Nova do Imigrante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, o Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no edital do concurso público 001/2016, com resultado final homologado em 28 de novembro de 2016, ambos devidamente publicados.

RESOLVE

Convocar o candidato relacionado abaixo para apresentação, de acordo com item 12 do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, das 12:00 às 18:00 horas a partir da data de publicação deste Edital.

Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
721013367	LUCIO LOPES NASCIMENTO	FISCAL DE TRIBUTOS

O candidato convocado terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste para apresentar-se munido da documentação exigida, no item 12 do edital.

Edital completo no site: vendanova.es.gov.br

Venda Nova do Imigrante - ES, 13 de novembro de 2020

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 625303

Vila Velha

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-22/2019 LPN Nº 001/2020 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 23710/2020 CÓDIGO CIDADES: 2020.076E0600014.01.0038 ERRATA

Na edição de 12/11/2019, seção Licitações, página 04, ONDE SE LÊ:

ONDE SE LË: Marcos Moraes Costa Presidente da Comissão Especial de Licitação Secretaria Municipal de Obras

(CEL/SEMOB)

LEIA-SE:

Luiz Otavio Machado de Carvalho

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 625432

Vitória

DECRETO Nº 18.221 Altera o Decreto nº 15.925, de

13 de março de 2014.
O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito
Santo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelos incisos III
e V do Art. 113 da Lei Orgânica do
Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1°. Inclui o Parágrafo único no Art. 3° do Decreto nº 15.925, de 13 de março de 2014, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - no caso de impossibilidade técnica de utilização da página da rede mundial de computadores descrita no caput deste artigo, o Diário Oficial do Município de Vitória será disponibilizado na página oficial do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo." (NR).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 16

de novembro de 2020. Luciano Santos Rezende Prefeito Municipal

Protocolo 625489

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 22/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici; Contratada: Nailde Martins Alves; Objeto: Aluguel de imóvel situado na Rua Rodrigues Alves, nº 32, Centro, Itabaiana, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Sra Crezilane da Silva Menezes e a sua família; Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

mensais; Vigência: 29/10/2020 12/12/2020.

Mucurici/ES, 29 de outubro de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES Gestora do FMAS

Protocolo 625353

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 23/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici; Contratado: Fábio Rodrigues dos Santos;

Objeto: Aluguel dе imóvel situado na Av. Parque Itaúnas, nº 679. Caxias, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Sra Darlivânia Coimbra de Oliveira e a sua família; Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Vigência: 03/11/2020 à 31/12/2020.

Mucurici/ES, 03 de novembro de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES Gestora do FMAS Protocolo 625355

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 24/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici; Contratada: Maria das Dores Pereira Lima;

Objeto: Aluguel de imóvel situado na Rua São Mateus, s/nº, Itabaiana, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Srª Edileni Pereira Gonçalves e a sua família;

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Vigência: 03/11/2020 à 31/12/2020.

Mucurici/ES, 03 de novembro de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES Gestora do FMAS Protocolo 625357

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 005 09 de Janeiro de 2018

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal ROSANGELA TOREZANI LIMA, ocupante do cargo efetivo de "Professor MaPA - nível III", matrícula 81567.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1°, Inciso I da CF/88 e conforme previsto nos artigos 6º - A e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15/12/2017.

Cariacica/ES, 09 de Janeiro de 2018.

Protocolo 625258

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 092 07 de Outubro de 2019

Art. 1º - Tornar <u>SEM EFEITO</u> a Portaria/IPC/DTP/nº 013/2015, de 12 de março de 2015, e a Portaria/IPC/DTP/nº 051/2019, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º - Fica concedida à servidora municipal **DIRONETE DE SOUZA**, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - III Educação Infantil", matrícula 100414-2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente - Especial

